



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional
Coordenação de Gestão de Eventos

OFÍCIO nº 79/2023-COGENV

Brasília, 31 de agosto de 2023.

Ao Senhor

José Carlos Valério

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação (NGCIC)

Assunto: Atesto do Contrato nº 98/2023 – Brasitur Eventos e Turismo Ltda., Processo nº 00200.004600/2023-95.

Senhor Gestor,

Atesto, para fins de instrução de pagamento, que a prestação de serviço de hospedagem em Brasília/DF para estudantes e professores participantes da edição 2023 do Programa Jovem Senador, incluindo refeições, sala de apoio, garrafa de água e todas as taxas e impostos pertinentes à prestação dos serviços contratados, foi fornecida de acordo com o previsto no CT. nº 0098/2023, e quantitativos elencados a seguir, fornecido pela empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (BRASITUR EVENTOS E TURISMO), inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07:

- Item 01 - diária em apartamento single - qtd: 152 diárias;
- Item 02 – diária em apartamento duplo - qtd: 81 diárias;
- Item 03 – refeições (almoço e jantar) - qtd: 708 unidades;
- Item 04 – sala de apoio - qtd: 1 unidade; e
- Item 05 – coffee-break - qtd: 70 unidades

Atenciosamente,

Antônio Carlos Lopes Burity

Chefe do Serviço de Eventos Administrativos

Matrícula nº 184783

(Documento assinado eletronicamente)